





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 439/P

Goiânia, 19 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 18 de abril do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **110**, de 29 de maio de 2019, que dá denominação ao próprio público que especifica; **209**, de 06 de outubro de 2021, que autoriza a inclusão, no Plano Rodoviário Estadual, das rodovias municipais que especifica; **21**, de 10 de março de 2022, que altera a Lei nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás; **235**, de 20 de abril de 2022, que altera a Lei nº 17.151, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao “bullying” escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de Educação Básica do Estado de Goiás, e dá outras providências; **246**, de 20 de abril de 2022, que autoriza o Estado de Goiás a promover o povoamento e repovoamento de peixes nos cursos de água naturais do Estado, que serão feitos mediante prévio licenciamento ambiental; **408**, de 17 de agosto de 2022, que dá denominação ao próprio público que especifica; e **542**, de 08 de novembro de 2022, que cria o Programa Usuário Participativo: Informação, Segurança e Economia – UPISE de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado **BRUNO PEIXOTO**
– PRESIDENTE –



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, de de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ALVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -